



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07.1902/2025

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº **07.1902/2025**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI e a RÔMNULO RANGEL LEAL DE CARVALHO, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato **07.1902/2025**, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: RÔMNULO RANGEL LEAL DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 003.097.873- 43, domiciliado e residente na Avenida Severo Eulálio, nº 1125, Bairro Canto da Várzea, Picos - PI.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Credenciamento nº 001/2025 Contrato Nº. **07.1902/2025**.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA COMPLEMENTAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER O MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 01 ao contrato Nº 02.1007/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Oitava - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, além da dotação já prevista no instrumento inicial, acrescenta-se nova dotação orçamentária suplementar, conforme o orçamento fiscal vigente:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO	CÓD.	DESCRIÇÃO
FICHA	731/732	
U.O	02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO DE GOVERNO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	301	Atenção Básica
PROGRAMA DE GOV.	15	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2099	PAB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

era Mendes - PI, 11 de maio de 2025.

Carlos José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL